

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA (501ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE N.º 42300015024, CNPJ N.º 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	22 de setembro de 2026	Horário:	Das 8h30 às 8h40
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz) e on-line:https://meet.google.com/dek-pabr-gnv		
PRESENCAS			
Alfeu Luiz Abreu		Presidente	
Cíntia de Castro Cardoso		Conselheira	
Gerson Antonio Basso		Conselheiro	
Irvando Luiz Zomer		Conselheiro	
Ivan Gabriel Coutinho		Conselheiro	
Jucélio João da Silva		Conselheiro	
Karla Celina Ghisi da Luz		Conselheira	
Pedro Joel Horstmann		Conselheiro	
VIDEOCONFERÊNCIA			
Marlon Testoni Batisti		Conselheiro	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
--			
CONSIDERAÇÕES INICIAIS			
--			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.1	Proposta para a 1ª Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) de 2026 – SGPe 00072582/2026		

1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

1.1

Proposta para a 1ª Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) de 2026 – SGPe 00072582/2026: Registrada a presença do Sr. Carlos Ivan Sturzbecher, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores e do Sr. Thiago Tomaz Pereira Guimarães, Gerente Contábil. Após a explanação do Diretor Financeiro, foi aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 100.401.011,56 (cento milhões, quatrocentos e um mil, onze reais e cinquenta e seis centavos), à razão de R\$ 0,08 por ação ordinária e R\$ 0,088 por ação preferencial com base na posição acionária final do dia 25 de setembro de 2026, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 28 de setembro de 2026. Os valores dos juros serão distribuídos sem atualização monetária e estarão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme legislação vigente. A data e forma de pagamento serão deliberadas oportunamente pelo Conselho de Administração e/ou pela Assembleia Geral de Acionistas, e o pagamento será realizado até 30 de dezembro de 2027 sendo estes Juros sobre o Capital Próprio imputados integralmente no cálculo do dividendo mínimo obrigatório, a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

--

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu Luiz Abreu, deu por encerrada a reunião. A minuta da ata foi confeccionada por mim, Secretária da reunião, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro. Certifico que a presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

MARINA SALVADOR
Secretária da Reunião